



## **CARTA CONVITE N° 02.2022**

O Instituto Terre des Hommes Brasil, associação privada sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente, de assistência social e desenvolvimento humano, com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.920.466/0001-57, com sede na Avenida Antônio Sales, 1885, sala 1203, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60135.101, vem, por meio desta, **publicizar o Processo de Seleção e Contratação de 01 um (a) Assessor(a) Comunitário** para trabalhar na Instituição, com foco no Projeto Elos de Proteção, que tem o seguinte objetivo: “Territórios II e V de Fortaleza preparados para prevenir e enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes”, obedecidos os fundamentos, princípios e demais disposições legais pertinentes”.

**1. Número de vagas:** 01 (uma)

**2. Cronograma de Execução**

**a) Divulgação:** 26.08.2022.

**b) Limite para Candidatura/Complementação de Inscrição:** 31/08/2022, até às 23h59min, com horário de Brasília.

**c) Análise curricular:** 01/09/2022.

**d) Convocação para as entrevistas:** 01/09/2022.

**e) Entrevistas:** 02/09/2022.

**f) Divulgação do resultado:** 05/09/2022.

**g) Recursos:** 06/09/2022.

**h) Homologação:** 07/09/2022.

**i) Início previsto das atividades:** 13/09/2022.

### **3. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases**

a) Análise Documental – mediante as comprovações;

b) Entrevista presencial na cidade de Fortaleza, no Ceará, com integrantes da Comissão de Seleção, nos dias e horários previamente agendados;

c) Homologação do resultado pelo Instituto Terre des Hommes Brasil.

### **4. Condições e benefícios**

**a)** A forma de contratação do (a) profissional aprovado no processo seletivo será pelo regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e demais



- disposições correlatas;
- b) Contrato com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com atividades presenciais na cidade de Fortaleza, no Ceará;
  - c) Plano de saúde com cota de participação e vale-alimentação;
  - d) Duração do contrato por prazo indeterminado, após período de experiência de 90 (noventa) dias;
  - e) Cada candidato(a) deve apresentar sua pretensão salarial.

## 5. Atribuições gerais

- a) Acompanhar o grupo de 10 adolescentes/jovens semanalmente;
- b) Acompanhar o desenvolvimento de atividades comunitárias de prevenção, enfrentamento de abuso sexual contra crianças e adolescentes vítimas;
- c) Dar suporte ao processo comunitário na elaboração e implementação do programa de atenção ao adolescente autor de abuso sexual;
- d) Realizar e atualizar análises situacionais;
- e) Promover quinzenalmente, círculos de paz nas 8 escolas e /ou em territórios do projeto, para dialogar com os alunos sobre prevenção e enfrentamento do abuso sexual e fortalecer vínculos;
- f) Mapear e articular redes comunitários para o fortalecimento do sistema de garantia de direitos;
- g) Desenvolver eventos formativos em conjunto com os demais integrantes da equipe da TDH Brasil;
- h) Participar de procedimentos de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de TDH Brasil;
- i) Participar dos processos internos de avaliação e revisão da metodologia de trabalho e dos instrumentais;
- j) Participar dos planejamentos e discussões de casos em proteção e em avaliação;
- k) Realizar visitas e articulações institucionais nos equipamentos sociais do Sistema de Garantia de Direitos - SGD;
- l) Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- m) Representar TDH Brasil quando solicitado (a);
- n) Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

## 6. Requisitos mínimos obrigatórios

- Graduação em Ciências humanas;
- Experiência em articulação comunitária de fortalecimento do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes;
- Conhecimentos básicos em justiça restaurativa;
- Desejável conhecimento em círculos de justiça restaurativa e construção de paz;
- Conhecimentos prévios sobre os direitos das crianças e adolescentes;
- Abertura para desenvolver projetos inovadores na área da violência



sexual, incluindo atenção aos autores de atos infracionais relacionados ao abuso sexual;

- Capacidade de articulações interinstitucionais;
- Trabalho com equipe interdisciplinar;
- Habilidade de análise e sistematizações;
- Conhecimentos básicos da legislação sobre violência sexual contra crianças e adolescentes.

#### **7. Habilidades sociocomportamentais esperadas:**

- Comunicação interpessoal efetiva;
- Capacidade de trabalhar na complexidade da temática e atender a prazos;
- Facilidade de trabalhar em equipe interdisciplinar;
- Organização;
- Concentração;
- Proatividade.

#### **8. Disposições Gerais :**

- a) Os interessados deverão enviar currículo e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos, exclusivamente para [seletivo@tdhbrasil.org](mailto:seletivo@tdhbrasil.org)
- b) Documentos enviados para outro e-mail serão desconsiderados.
- c) Dúvidas e/ou informações complementares, exclusivamente pelo e-mail [seletivo@tdhbrasil.org](mailto:seletivo@tdhbrasil.org)

Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Antonio Renato Gonçalves Pedrosa  
Presidente